



**ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

**EDITAL - PAUTA**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, na qualidade de Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, AVISA que a 1ª Sessão Extraordinária do Colegiado, designada para o dia 08 de março de 2021, foi adiada para o dia 29 de março de 2021, às 13h30, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, localizado no 9º andar do edifício das Procuradorias de Justiça, situado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, com a participação, por intermédio de videoconferência, dos integrantes do Colegiado que estiverem impossibilitados de comparecer, em razão das medidas temporárias para a prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19), com transmissão através do site [www.mprj.mp.br](http://www.mprj.mp.br), para apreciação da seguinte ordem do dia:

Os membros do Ministério Público, as partes, os advogados ou interessados que desejarem realizar sustentação oral deverão encaminhar os pedidos de inscrição ao endereço eletrônico [orgaoscolegiados@mprj.mp.br](mailto:orgaoscolegiados@mprj.mp.br), no prazo máximo de até 2 (duas) horas antes do início da sessão, nos termos do art. 9º da Deliberação OECPJ nº 50/20, fornecendo um telefone de contato para recebimento das instruções de como ingressar no Plenário por Videoconferência.

**1. PROCESSO PARA RELATAR:**

**1.1. Processo MPRJ nº 2018.00841214** - Pedido de autorização para ajuizamento de ação civil pública para decretação de perda do cargo de membro do Ministério Público vitalício. Advogados: José Carlos Tórtima, OAB/RJ 22.892, Renan Cerqueira Gavioli, OAB/RJ 149.649, e Pedro Henrique Mattos de Oliveira Santos, OAB/RJ 218.056. Relatora: Procuradora de Justiça Heloisa Maria Alcofra Miguel. Revisor: Procurador de Justiça: Márcio Klang.